



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 01/04/2026

Secretário

INDICAÇÃO N. 030/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO
01 DE 04 DE 26
PRESIDENTE

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a implementação de Salas Azuis nas escolas municipais de Itambé.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 06 DE 04 DE 20 26

PRESIDENTE

A presente Indicação tem por objetivo promover a inclusão, o acolhimento e o desenvolvimento adequado de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades específicas no ambiente escolar da rede municipal de ensino.

As chamadas "Salas Azuis" são espaços adaptados com estímulos visuais controlados, cores suaves, materiais pedagógicos específicos e ambiente estruturado, voltados para o atendimento especializado e o suporte ao aprendizado de alunos que necessitam de maior atenção sensorial e acompanhamento individualizado. Esses espaços contribuem significativamente para a redução da sobrecarga sensorial, ansiedade e dificuldades de concentração, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes.

A implementação dessas salas nas escolas municipais de Itambé representa um avanço importante na política de educação inclusiva, garantindo que todos os alunos tenham acesso a um ensino de qualidade, respeitando suas individualidades. Além disso, auxilia professores e profissionais da educação no desenvolvimento de estratégias pedagógicas mais eficazes, promovendo um ambiente escolar mais preparado, humanizado e eficiente.

Ressalta-se que a iniciativa também fortalece o compromisso do município com as diretrizes da educação inclusiva previstas na legislação brasileira, além de atender às demandas crescentes das famílias que necessitam de suporte especializado para seus filhos.

Dessa forma, a criação das Salas Azuis trará benefícios não apenas aos alunos com necessidades específicas, mas a toda a comunidade escolar, promovendo inclusão, equidade e melhores resultados educacionais.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 31 de março de 2026.


Ver. Rafael Martins